



PORTARIA Nº 153/2021 – GAB/PMSJP DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 031/2021**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **06/05/2019**, o segundo decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora municipal **MARIA IRACI DA SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190009-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **06/10/2021 a 02/02/2022**.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 06/10/2021.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 01 de outubro de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:5
9629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2021.10.01
11:25:11-03'00"

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração